

# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

A N O V

Florianópolis, 5 de Dezembro de 1938

N Ú M E R O 1365

## GOVÊRNODOESTADO

DECRETO N. 628

O Doutor Nerêu Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 9, de 24 de dezembro de 1937, combinado com o decreto-lei n. 95, de 19 de abril do corrente ano, e tendo em vista o parecer do Departamento de Administração Municipal,

DECRETA:

Artigo único — Fica o Prefeito do município de Rio do Sul autorizado a abrir, por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício, um crédito suplementar á sub-verba "Títulos Vencidos", da verba n. 2, alínea b, na importância de 619\$400.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 3 de dezembro de 1938.

NEREU RAMOS  
Ivo d'Aquino

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO N. 1045/11

PARECER N. 87

1 — Por isso que se esgotou a sub-verba "Títulos Vencidos", da verba n. 2, alínea b, solicita o sr. Prefeito do Rio do Sul que se transfira para o título da sub-verba acima referida, até a importância de 619\$400, a da sub-verba "Dívidas diversas inscritas", que apresenta um saldo de Rs. 9:272\$900.

2 — O pedido do sr. Prefeito do Rio do Sul, tal como está formulado, não pode ser atendido de vez que não é permitido extorção de verba.

3 — Acontece, porém, que com os recursos de arrecadação, já excedendo de 100:000\$000, foram autorizados créditos especiais na importância de Rs. 5:000\$000, (Deer. 437, de 23-5-1938) e suplementares na de 63:090\$000 (Dec. n. 627, de 29-11-938).

Existe, portanto, ainda, recursos mais que suficientes para se atender ao pedido.

4 — Assim, opinamos, para que se autorize a abertura do crédito suplementar na importância de 619\$400 (seiscentos e dezenove mil e quatrocentos réis), por conta do excesso da arrecadação do corrente exercício.

Florianópolis, 2 de dezembro de 1938.

José Rocha Ferreira Bastos  
Pelo Diretor Geral

(5022)

## PORTARIA

Os Drs. Ivo d'Aquino, Altamiro Guimarães, Ivens de Araujo e Celso Fausto de Sousa, respectivamente, Secretários de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, Fazenda e Agricultura, Segurança Pública e Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições,

Determinam que, no dia oito do corrente, às quinze e meia horas, no Teatro Alvaro de Carvalho, estejam presentes todos os funcionários estaduais desta Capital, para ouvirem a palavra do eminente sr. Presidente Vargas, que prestará a homenagem do Governo Nacional ao Funcionário Público, e assistirão à solenidade promovida pelo Governo do Estado, com a colaboração das autoridades federais e municipais, por aquele motivo.

Cumpra-se.

Secretaria de Estado dos Negócios do Interior e Justiça, em Florianópolis, 5 de dezembro de 1938.

Ivo d'Aquino  
Altamiro Guimarães  
Ivens de Araujo  
Celso Fausto de Sousa

(5024)

## General Manoel Rabelo

### A sua chegada, ontem, a esta capital

Procedente de Curitiba, depois de ter visitado Joinville e Blumenau, chegou ontem a esta capital o sr. General Manoel Rabelo, ilustre comandante da 5ª Região Militar, que viaja em inspeção às unidades do Exército aquarteladas em nosso Estado.

Hospede oficial do governo catarinense, foi o digno militar recebido em Itajaí, em nome do sr. Interventor Federal, pelo sr. Tenente-coronel Cândido Regis, comandante da Força Pública, dirigindo-se em seguida para esta capital, onde chegou às 16,30 horas.

No Palácio do Governo, onde ficou hospedado, foi o sr. General Manoel Rabelo recebido pelo sr. dr. Nerêu Ramos, Interventor Federal, Secretários d'Estado, altas autoridades civis e militares, oficialidades do 14º B. C. e da Força Pública e chefes de repartições e serviços estaduais.

Em Biguassú, foi o sr. comandante da Região recebido pelo sr. Tenente-coronel Cândido Caldas, comandante do 14º B. C.

Duas companhias de guerra, uma do 14º Batalhão de Caçadores e outra da Força Pública, postadas ao longo da Praça 15 e sob o comando, respectivamente, dos srs. Capitães Davi Trompowsky Taulois e Americo d'Avila, prestaram ao bravo militar as honras de que é credor, bem como um grupo dos Escoteiros do Liceu Industrial de Santa Catarina, desfilando todos, a seguir, em continência às autoridades, que se achavam em Palácio, notando-se, na sacada principal, os srs. General Manoel Rabelo, Interventor Nerêu Ramos e Coronel Gentil Falcão, comandante da Guarnição Militar.

A brilhante comitiva do ilustre visitante compõe-se dos seguintes oficiais: cel. Plínio Tourinho, chefe do serviço de engenharia regional; tte. cel. Eudoro Barcelos, comandante do 1º Batalhão de Sapadores; major Alfredo Pereira, chefe do serviço de veterinária; capitão Alberto Guerin, chefe da 1ª seção do Estado Maior da Região; capitão Emmanuel Moraes, chefe do serviço da nacionalização; capitão Herculano Pereira da Cunha e 1º tenentes Otávio Alves Meira e Milton Araujo, ajudantes de ordens.

(5012)

Pela resolução n. 294, de 5 do corrente, foi nomeado o Capitão Romeu Delayte, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Capital.

(4987)

Pela portaria n. 108, de 12 de novembro, foi afastada a professora Edeltraut Deschner do magistério do Estado, na forma do art. 16, letra a do decreto-lei n. 88, de 31 de março de 1938, e de acordo com o despacho exarado pelo exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Justiça.

(4988)

Pela portaria n. 198, de 29 de novembro, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, à professora Dulce Garcia Deeke, do Grupo Escolar "Professor Lapagesse", de Crescúma.

(4989)

Pela portaria n. 199, de 30 de novembro findo, foi concedido um

mês de licença, em prorrogação, à professora Neli Carioni Rosa, do Grupo Escolar "Lauro Müller", da cidade de Itajaí.

(4940)

Pela portaria n. 200, de 30 de novembro findo, foi concedido um mês de licença, em prorrogação, à professora Maria Madalena Grisard Pereira, do Grupo Escolar "Lauro Müller", de Itajaí.

(4941)

Pela portaria n. 201, de 1º do corrente, foram concedidos três meses de licença à professora Irene Réva Zadorosny, da escola de Papanduva, no município de Canoinhas.

(4942)

Pela portaria n. 388, de 29 de novembro, foram concedidos trinta dias de licença à professora Josefina Dutra Freitas, do Grupo Escolar Arquidiocesano "Padre Anchieta", desta Capital.

(4990)



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

**CONTRATOS**

N. 2194 — Data: 1-10-938  
De Claudio Balestrim, Pedro Scapineiro e Ernesto Pegoraro, brasileiros, estabelecidos em Bela Vista, município de Campos Novos, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de uma Serraria, com o capital de 24.000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de Balestrim, Scapineiro & Cia., na praça de Bela Vista.

N. 2195 — Data: 1-10-938  
Florento Meller, Constante Casagrande e Antônio Batista de Luca, brasileiros, estabelecidos em Crescuma, contratam uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para a exploração do comércio de Carvão de pedra, com o capital de 15.000\$000, entrando cada sócio com uma quota de 5.000\$. A sua duração é por 15 anos, sob a denominação de Sociedade Carbonífera "São José Ltda.", na praça de Crescuma.

N. 2197 — Data: 1-10-938  
De Ervin Pasold e Ricardo Pasold, brasileiros, estabelecidos em Itoupava, município de Blumenau, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de uma fábrica de tijolos e telhas de barro, com o capital de 2.000\$, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de Ervin & Ricardo Pasold, na praça de Itoupava.

N. 2198 — Data: 1-10-938  
De Juan Malamud, Elias Malamud, Israel Malamud e Simon Lubarsky, argentinos, estabelecidos com a matriz em Buenos Aires, República Argentina, e uma filial em Matra, deste Estado, para a exploração do comércio de madeiras, representado pelo sr. Ovidio Pereira da Silva, com o capital de 300.000\$000, por tempo indeterminado, sob a razão social de Elias Malamud & Filhos, na praça de Matra.

N. 2199 — Data: 8-10-938  
De Luiz Dalcenalle e Santo Antônio Bonotto, brasileiros, estabelecidos em Retiro Saudoso, município de Caçador, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de madeiras, com o capital de 101.000\$000, assim distribuído: O sócio Luiz Dalcenalle contribui com o capital de 100.000\$000 e o sócio Santo Antônio Bonotto contribui com o capital de 1.000\$000. A sua duração é por 10 anos sob a razão social de Luiz Dalcenalle & Cia., na praça de Retiro Saudoso.

N. 2200 — Data: 8-10-938  
De Arnaldo Pinto de Oliveira e Celso Teófilo Koerich, brasileiros, estabelecidos nesta praça, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de representações, com o capital de 10.000\$, dividido em partes iguais, por 1 ano, sob a razão social de Oliveira & Koerich, na praça de Florianópolis.

N. 2201 — Data: 8-10-938  
De Georg Dralle e Johannes Josef Gremelmer, alemães (apresentaram os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 341, de 17 de março do corrente ano), estabelecidos em Joinville, contratam uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para a exploração do comércio de perfumaria, etc., com o capital de 20.000\$000, entrando cada sócio com uma quota de 10.000\$000. A sua duração é por tempo indeterminado, sob a denominação de Perfumaria Dralle do Brasil Ltda., na praça de Joinville.

N. 2203 — Data: 15-10-938  
De Jorge Daux, brasileiro, Henrique Gerken, alemão (apresentou os documentos exigidos pelo de-

creto-lei n. 341, de 17 de março do corrente ano). Carlos Reimann, russo (apresentou os documentos exigidos pelo decreto-lei n. 341, de 17 de março do corrente ano), Afonso Hennel, brasileiro, estabelecidos nesta praça, contratam uma sociedade comercial por quota de responsabilidade limitada, para a exploração do comércio de rádios e seus acessórios, com o capital de 100.000\$, entrando cada sócio com uma quota de 25.000\$000. A sua duração é por 2 anos, sob a razão social de Gerken & Cia. Ltda., na praça de Florianópolis.

N. 2204 — Data: 15-10-938  
De Silvío Santos, José Maria Santos, Sebastião Rodrigues de Almeida e um sócio comanditário, estabelecidos em Rio Capinzal, contratam uma sociedade comercial em comandita simples, para a exploração do comércio de cereais, etc., com o capital de 30.000\$000, assim distribuído:  
O sócio Silvío Santos contribui com o capital de 10.000\$000.  
O sócio José Maria Santos contribui com o capital de 5.000\$000.  
O sócio Sebastião Rodrigues de Almeida contribui com o capital de 5.000\$000.

O sócio Comanditário contribui com o capital de 10.000\$000.  
A sua duração é por tempo indeterminado, sob a razão social de Santos, Almeida & Cia., na praça de Rio Capinzal.

N. 2205 — Data: 15-10-938  
De Provino Brun e Luiz Dutra, brasileiros, estabelecidos em Vila de Ouro, município de Cruzeiro, contratam uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para a exploração do comércio de Farmácia, com o capital de 20.000\$000, entrando cada sócio com uma quota de 10.000\$000. A sua duração é por 5 anos, sob a razão social de Brun & Dutra Ltda., na praça de Vila de Ouro.

N. 2206 — Data: 15-10-938  
De Francisco Jorge de Faria e José Pedro dos Santos, brasileiros, estabelecidos em Siqueira, município de Laguna, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de seos e molhados, com o capital de 400.000\$000, dividido em partes iguais, por 5 anos, sob a razão social de Francisco de Bem & Santos, na praça de Siqueira.

N. 2208 — Data: 22-10-938  
De Arnaldo Sell e Evaldo Probst, brasileiros, estabelecidos em Palhoça, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de transporte de ônibus, com o capital de 5.000\$000, dividido em partes iguais, por tempo indeterminado, sob a razão social de "Sell & Probst", na praça de Palhoça.

N. 2209 — Data: 22-10-938  
De Mário Kurtz e José Kurtz, brasileiros, estabelecidos em Caçador, contratam uma sociedade comercial para a exploração do comércio de madeiras, com o capital de 250.000\$000, entrando o sócio Mário Kurtz com o capital de 203.904\$000 e o sócio José Kurtz com o capital de 46.095\$600. A sua duração é por 5 anos, sob a razão social de Irmãos Kurtz, na praça de Caçador.

N. 2210 — Data: 22-10-938  
De Aldemir Pressanto e Antônio Vivan, brasileiros, estabelecidos em Caçador, contratam uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para a exploração do comércio de consignação, comissão e generos alimentícios, com o capital de 100.000\$000, entrando cada sócio com uma quota de 50.000\$. A sua duração é por 5 anos, sob a razão social de A. Pressanto & Cia. Ltda., na praça de Caçador.

N. 2213 — Data: 29-10-938  
De Domingos Barbara Valente, brasileiro, Silvio Pereira Teles, português (apresentou os docu-

**DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

*Inspetoria do 4º Distrito*

Edital n. 20 — Prazo 45 dias  
De ordem do sr. eng. diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados que as terras requeridas no lugar denominado Santa Rosa, município de Xaçepé, cujo número, nome do requerente, situação e confrontações vão abaixo mencionados, se acha nesta Inspetoria, com vistas aos interessados durante o prazo de 45 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feito por esta Inspetoria a medição e demarcação do referido terreno e logo em seguida submetido a despacho final.

*Município de Xaçepé*

N. 738-37 — Alexandre Antonioli, requer uma área de terras no lugar denominado Santa Rosa, município de Xaçepé, confrontando ao norte com terras de Vergílio Barcelos e Francisco Cardoso; ao sul, leste e oeste, com terras da firma Nandi, Rizzo & Cia.  
E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital, do qual extraí cópias para publicação no "Diário Oficial do Estado" e afixação nos lugares mais públicos do município de Xaçepé.  
Inspetoria do 4º distrito de Terras e Colonização, em Lages, 12 de outubro de 1938.

*Nilo Furtado*

Auxiliar (4.035)

**PAGAMENTO DE VENCIMENTOS**

O Tesouro do Estado de Santa Catarina, nos dias abaixo discriminados efetuará o pagamento dos vencimentos do mês de novembro dos funcionários públicos do Estado.

**DIAS 6 A 8 DE DEZEMBRO**

Subvenções, Auxílios diversos, Procuradores.  
Tesouro do Estado, 29 de novembro de 1938.

*Otávio Oliveira*

Diretor

mentos exigidos pelo decreto-lei n. 341, de 17 de março do corrente ano), estabelecidos em Lages, contratam uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, para a exploração do comércio de uma Tipografia e Papelaria, com o capital de 40.000\$000, entrando o sócio Domingos Barbara Valente com uma quota de 30.000\$000 e o sócio Silvío Pereira Teles com uma quota de 10.000\$000. A sua duração é por 5 anos, sob a razão social de Silvío Pereira Teles & Cia. Ltda., na praça de Lages.

N. 2215 — Data: 29-10-938

Indústrias Reunidas Jaraguá S. A., sociedade anônima, estabelecida em Jaraguá, para a exploração do comércio de Oleos volatéis e fêcula em geral, com o capital de 600.000\$000, dividido em 600 ações de 1.000\$000 cada uma, por tempo indeterminado. O capital fica assim distribuído:

Gustavo Thomsen, com 1 ação no valor de 1.000\$000.

Conrado Moeller, com 11 ações no valor de 11.000\$000.

Emília Rau, com 5 ações no valor de 5.000\$000.

Hilda Hufenuessler, com 5 ações no valor de 5.000\$000.

H. Jordan & Cia., com 48 ações no valor de 48.000\$000.

Reinoldo Ráu, com 235 ações no valor de 235.000\$000.

Rodolfo Hufenuessler, com 295 ações no valor de 295.000\$000. (5023)

**COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS**

Arrecadação de 1 a 3 de Dezembro de 1938.  
Rs. . . . . 23.605\$200  
sendo:  
Do Estado . . . . . 23.231\$000  
De Depósitos . . . . . 374\$200 (5004)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL**

*Imposto Territorial Urbano*

2º semestre de 1938

Torno público, de ordem do sr. Diretor da Fazenda, que durante o mês de dezembro corrente, esta Diretoria promoverá a cobrança do Imposto Territorial Urbano, referente ao 2º semestre de 1938.

O mencionado imposto poderá ser pago no mês de janeiro (ESP. ADIC.) com a multa de 20%, findo o qual, então, as certidões de dívida serão encaminhadas à Procuradoria Municipal, para a devida cobrança executiva.

Diretoria da Fazenda Municipal, 1º de dezembro de 1938.

*João Silva*  
2º escrivão

(4976)

**DIRETORIA DE TERRAS E COLONIZAÇÃO**

*Inspetoria do 1º Distrito*

**SEDE EM BOM RETIRO**

Edital n. 40 — Prazo de 30 dias

De ordem do sr. eng. Diretor de Terras e Colonização, faço público para conhecimento de quem interessar possa, que a petição requerendo terras no município de Bom Retiro, cujo número, nome situação e confrontações, vão abaixo mencionados, se acha nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, pelo prazo de 30 dias, a contar desta data, findo o qual e não havendo contestações, será feita a verificação da área requerida e logo em seguida encaminhada a despacho final.

*Município de Bom Retiro*

858/38 — José Teodoro dos Santos, requer mais ou menos 30 hectares de terras, situadas no lugar "Rio do Meio", deste Município, com as seguintes confrontações: ao N. com João Batista; ao S. com Cesário Neto; ao L. e O. com terras do Estado.

E para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual extraí cópias para serem publicadas pelo "Diário Oficial do Estado" e afixadas nos lugares mais públicos do município de Bom Retiro.

Inspetoria de Terras e Colonização do 1.º distrito, em Bom Retiro, 7 de novembro de 1938.

*Mário Leal*

Ajudante do Inspetor, respondendo pelo expediente. (4545)

Cooperar para o bom êxito das realizações estatísticas equivale a cooperar, de modo útil, para o engrandecimento do país e consequente bem-estar coletivo.

DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

Concurso de 1ª entrância

Deverá realizar-se, no primeiro trimestre do ano próximo, no Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, concurso para provimento de cargos de primeira entrância, respectivamente apuradores de 2ª e cartógrafos de 2ª.

De acordo com a Resolução n. 4, da Junta Executiva Regional de Estatística, os candidatos a ingresso no quadro de "estatísticos", serão submetidos às seguintes provas, todas escritas, de caráter eliminatório:

**Português** 1) redação oficial. 2) redação de um trabalho em forma de "Comunicado estatístico" sobre assunto sorteado;

**Francês** 1) tradução de um trecho de compêndio estatístico. 2) redação de uma peça de correspondência oficial (nessa prova será permitido o uso de dicionário).

**Inglês, Alemão ou Italiano** — interpretação de um trecho de obras estatísticas (nessa prova será permitido o uso de dicionário).

**Matemática** — (programa das três primeiras séries ginasiais: Aritmética, Álgebra, Geometria e Noções de Trigonometria): — cinco exercícios e problemas, apresentados sob a forma de questões objetivas;

**Estatística Geral** 1) teórica — dissertação sobre assunto sorteado.

2) prática — elaboração de um questionário ou tabela estatística. 3) senso crítico — crítica de um questionário deficientemente preenchido.

4) representação gráfica — representação gráfica de uma série dada, sem exigência de aptidões artísticas.

**Geografia Universal** (física, política e econômica, especialmente do Brasil): — 5 questões objetivas, tendo em vista, principalmente, a parte econômica;

**História do Brasil** — (especialmente de Santa Catarina) — dissertação sobre um ponto de História do Brasil e mais 3 questões de resposta imediata sobre História de Santa Catarina.

Os candidatos ao quadro de "Cartógrafos" submeter-se-ão a provas, também eliminatórias, de:

**Português** — redação de duas peças de correspondência oficial;

**Matemática** — (programa das três primeiras séries ginasiais) — 5 exercícios e problemas, apresentados sob forma de questões objetivas;

**Geografia do Brasil** — (especialmente de Santa Catarina) — 5 questões objetivas, tendo em vista, principalmente a parte física;

**História do Brasil** — (especialmente de Santa Catarina) — dissertação sobre um ponto sorteado e mais 3 questões de resposta imediata;

**Estatística Elemental, Cartografia Geográfica e Cartografia Estatística**

(Teoria e execução com exigência de aptidões artísticas e de desenho figurado). — a) o exame de estatística elemental constará de 5 questões, sendo 2 de feição teórica e 3 práticas;

b) o exame de cartografia geográfica constará:

1) — 3 questões de feição teórica,

2) — dada uma carta geográfica, dizer qual o tipo de projeção nela empregado justificando a resposta;

EDITAL

Eu, dr. Angelo Scarpa, Juiz de Direito da comarca de Araranguá, Estado de Santa Catarina, na forma da lei etc.

Faço saber a todos quantos o presente virem ou dele notícia tiverem, com o prazo de 90 dias, que a este Juízo me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exmo. sr. dr. Juiz de Direito. Diz, por seu advogado procurador abaixo firmado, Joaquim Bartolomeu Pereira, tutor ad-hoc dos menores impúberes Américo, Aldo, Adolfo, Amélia Nascimento e Maria Conceição Rabelo, no inventário a que se procede atualmente neste juízo, por falecimento de Mário Vilar Rabelo, pai dos supra-referidos menores, o qual era escrivão de orfãos desta comarca, ficaram inúmeros processos de inventários e arrolamentos sem que tivesse curso até a presente data. E como apareceram interessados, apresentando recibos de custas e taxas havidas pelo mesmo escrivão, havendo assim, outros processos em andamento sem que as partes concluíam, apesar de afirmarem que possuem recibos do extinto escrivão, requer se expugnem editais, com o prazo de noventa (90) dias, de citação de quaisquer interessados no referido inventário, para na primeira audiência deste juízo, após a publicação dos editais no "Diário Oficial", na sala das audiências, e nos cartórios distritais, apresentarem os seus créditos, prosseguindo-se depois nos demais termos do processo, como for de direito. Nestes termos J. esta com a procuração inclusa aos respectivos autos, P. e E, deferimento. Araranguá, 6 de setembro de 1938. (as.) P. P. Antônio Astrogildo Rodrigues, sobre três estampilhas estaduais do valor de dois mil e quatrocentos réis. Em cuja petição exareei o despacho seguinte: J. como requer. Araranguá, 6-9-1938. Angelo Scarpa. Cientifico mais aos interessados de que as audiências ordinárias deste juízo se realizam às sextas-feiras, às dez horas na sala no edifício da Prefeitura Municipal desta cidade e quando feriado aquele dia no anterior. E para que chegue a notícia de todos, mandei expedir o presente, que será afixado no local do costume, em todos os cartórios distritais desta comarca e reproduzido pela Imprensa Oficial de Florianópolis, na forma da lei. Araranguá, 6 de setembro de 1938. Eu, João Ferreira Maciel, escrivão o subscrevi. (as.) Angelo Scarpa. Confere.

João Ferreira Maciel  
O Escrivão (795)

**Prestar informações aos agentes de Estatística é colaborar na obra de profundo conhecimento do Estado, através de sua situação econômica, demográfica, cultural, política, social e administrativa.**

c) o exame de cartografia estatística constará:

1) — três questões teóricas; 2) — prova prática, consistindo na representação gráfica de uma série dada, ficando o tipo de gráfico ao critério do candidato, que deverá dizer as razões por que escolheu o tipo adotado (nessa prova será levada em conta a aptidão artística).

Os interessados deverão dirigir-se diretamente ao Departamento de Estatística e Publicidade, onde lhes serão ministradas as informações necessárias à inscrição, etc.

(4826)

EDITAL

O Doutor Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito da 1ª Vara da comarca de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por parte da firma Angelo La Porta & Cia., me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Exmo. sr. dr. Juiz de Direito da Primeira Vara. Angelo La Porta & Cia., concessionários da Loteria do Estado (docs. ns. 1 e 2), surpreendidos com o decreto n. 854, de 12 de novembro do corrente ano (doc. n. 3), do Governo Federal, que veio tornar impraticável aquela concessão, e, por sua vez, o cumprimento das obrigações dos suplicantes para com o Estado concedente da Loteria, objeto de um contrato perfeito e em pleno exercício, impraticabilidade decorrente das novas exigências entre as quais a de uma ratificação do mesmo contrato, redução de prazo da concessão, pagamento imposto sobre o total das emissões, antes não existente em decreto ou lei, mas tão somente em Regulamento, que não podia ter eficiência legal por ser uma criação nova e não prevista no decreto; a da redução das emissões, etc. sob pena da rescisão contratual, querem, para resalva de seus direitos ofendidos e mais ameaças que são feitas pelo mesmo decreto e por todas as consequências que lhes possam advir, como prejuízos materiais, lucros cessantes, etc., protestar como protestado têm contra a validade do referido decreto 854, não lhe reconhecendo validade jurídica uma vez que, dentro da nossa legislação o direito adquirido não foi banido mas ainda, para honra da nossa nacionalidade, constitui fundamento e tradição jurídica recomendável. E, por isso, para que não seja ignorada a razão por que são suspensas as extrações da Loteria do Estado e o cumprimento das obrigações contratuais dos suplicantes, que se vêm, assim, por força maior imperiosa, manietados no seu dever, requerem a v. excia., com respeito, que seja tomado por termo o seu protesto e dele intimados o Governo Federal, na pessoa do dr. Procurador da República, e o Governo do Estado, concedente da concessão lotérica na pessoa do dr. Interventor Federal, publicando-se o mesmo protesto na imprensa para ciência pública. Nestes termos, dando-se o valor de um conto de réis para efeito da taxa judiciária, e requerendo-se a devolução do protesto independente de traslado. P. P. deferimento. (Assinado sobre duas estampilhas estaduais no valor de dois mil e quatrocentos réis): Florianópolis, 24 de novembro de 1938. A. Wanderley Junior, advogado. Em a dita petição, foi proferido o seguinte despacho: — A. Como requer. Florianópolis, 24 de novembro de 1938. (Assinado) Guedes Pinto. — TERMO DE PROTESTO: — Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito, às 14 horas, nesta cidade de Florianópolis, em meu cartório, compareceu a firma Angelo La Porta & Cia., concessionários da Loteria do Estado, na pessoa do seu advogado dr. Afonso Wanderley Junior, residente nesta cidade, meu conhecido e das duas testemunhas adiante nomeadas e no fim assinadas, em presença das quais por ele me foi dito que vinha protestar, como protestado tem contra a validade do decreto n. 854, de 12 de novembro do corrente ano, do Governo Federal, não lhe reconhecendo validade ju-

ESCOLA DE COMÉRCIO DE SANTA CATARINA

Fiscalizada pelo Governo Federal

De ordem do senhor Professor Mário Roberto Bott, Diretor, e à vista da deliberação tomada pelo Conselho Técnico Administrativo, em sessão realizada no dia 18 do corrente, intimo a professora Helena Arruda Carvalho, a reassumir seu cargo dentro de 30 dias a contar da presente data, sob pena de ser exonerada por abandono, de acordo com o parágrafo único do artigo 62 dos Estatutos desta Escola de Comércio, em virtude de ter terminado sua licença e não reassumido suas funções.

Secretaria da Escola de Comércio de Santa Catarina, em Florianópolis, 25 de outubro de 1938.

Flávio Ferrari  
Secretário

(4730)

MINISTÉRIO DA MARINHA

Inscrição para matrícula no curso prévio da Escola Naval

Edital

De um a quinze de janeiro vindouro, acham-se abertas nesta Capitania, as inscrições para matrícula no Curso Prévio da Escola Naval, podendo, também, serem feitas diretamente à Secretaria daquela Escola, onde se realizará inspeção de saúde de quinze a trinta e um de janeiro e concurso segunda quinzena de fevereiro. Esta Capitania acha-se habilitada de dar instruções.

Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, em 28 de novembro de 1938.

Arlindo Pinto da Luz  
Secretário

(808)

ridica e para resalva de seus direitos ofendidos e mais ameaças que são feitas pelo mesmo decreto, assim como por todas as consequências que lhes possam advir, como prejuízos materiais, lucros cessantes, etc., tudo nos expressos termos de sua petição inicial que fica fazendo parte integrante deste termo. E de como assim o disse me pediu e lhe fiz o presente termo que assina com as mesmas testemunhas que são: Genésio José da Silva e Aldo Linhares Sobrinho, residentes nesta cidade, funcionários públicos e minhas conhecidas; do que tudo dou fé. Eu, Higinio Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi. (Assinado) A. Wanderley Junior, Genésio José da Silva, Aldo Linhares Sobrinho. Nada mais. E, para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital afim de ser publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos dois dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Higinio Luiz Gonzaga, Escrivão, o subscrevi. (Assinado sobre estampilhas estaduais no valor de dois mil e quatrocentos réis): Florianópolis, 2 de dezembro de 1938. Joaquim Luiz Guedes Pinto, Juiz de Direito da 1ª Vara. Está conforme.

Higinio Luiz Gonzaga  
O Escrivão

(4950)

# "AUTO DO BRASIL S. A."

Livro n. 58, fls. 53v/156 v.  
 Traslado de escritura pública de constituição e organização da sociedade anônima "Auto do Brasil S. A.":

Saibam quantos esta pública Escritura de constituição e organização de sociedade anônima, virem que aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em meu cartório compareceram presente perante mim tabelião, por me ser esta escritura distribuída pelo bilhete de distribuição n. 17.310, parte entre si justas e contratadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: Adolar Schwarz, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Francisco do Sul, neste Estado, ora de passagem nesta cidade; Colin & Cia. Ltda., industriais, estabelecidos nesta cidade, neste ato representados pelo sócio gerente Sr. Rolf Colin; Adolfo Paulo Schmalz, brasileiro, casado, capitalista, residente, nesta cidade, John L. Freshel, americano, comerciante, estabelecido em Blumenau, neste Estado, neste ato representado por seu bastante procurador o sr. Adolar Schwarz, conforme procuração lavrada à fls. 59, do livro n. 18 de Procurações do 1º Tabelião daquela cidade e que fica registrada no livro competente de meu cartório; Wenzel Kahlhofer, brasileiro, nacionalizado, capitalista, casado, residente em São Bento, neste Estado, ora de passagem nesta cidade; Bruno Endler, brasileiro, casado, capitalista, residente em São Francisco do Sul e Afonso Schwarz, brasileiro, casado, capitalista, também residente em São Francisco, digo São Francisco do Sul, ambos de passagem nesta cidade, meus conhecidos e das duas testemunhas presentes no fim nomeadas e assinadas, do que dou fé, perante as quais pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que, de comum acordo haviam conveniamente constituir, com sede e foro nesta cidade, uma sociedade anônima, que deverá denominar-se "Auto do Brasil S. A.", com o capital de rs. 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em quinhentas (500) ações ao portador do valor de rs. . . . . 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma, constando a finalidade da sociedade dos estatutos abaixo transcritos como parte integrante desta escritura, a saber: — Estatutos da Auto do Brasil S. A. — Capítulo 1º Da denominação, sede, duração e objeto da sociedade. Art. 1º — Sob a denominação de "Auto do Brasil S. A." fica constituída com sede nesta praça uma sociedade anônima, que será regida por estes estatutos e nos casos omissos pela legislação em vigor, na parte em que lhe for aplicável. Art. 2º — O prazo de duração da sociedade será de vinte e cinco (25) anos, podendo este prazo ser prorrogado se assim o determinar a assembleia geral. — Art. 3º — A sociedade tem por fim a compra e venda de automóveis, bicicletas, rádios e seus acessórios, bem como a exploração de qualquer outro ramo de negócio que a administração achar conveniente. Capítulo II — Do capital da sociedade Art. 4º — O capital social é de rs. . . . . 500:000\$000 (quinhentos contos de réis) dividido em quinhentas (500) ações do valor de rs. . . . . 1:000\$000 (um conto de réis) cada uma. Art. 5º — As ações serão dadas em cessão ou transferência das ações far-se-á por tradi-

ção do título. Art. 7º — E considerado acionista todo aquele que possuir uma ação da sociedade. Art. 8º — As ações são indivisíveis em relação à sociedade que só reconhece um dono para cada ação. Art. 9º — Cada ação dá direito a um voto. Capítulo III — Da assembleia geral — Art. 10º — Anualmente no primeiro bimestre de cada ano reunir-se-á a assembleia geral ordinária para tomar conhecimento e aprovar o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal, o balanço e contas relativas ao ano social anterior, eleger o conselho fiscal e suplentes dos fiscais, os membros da diretoria nos casos de vaga ou terminação do mandato e arbitrar as gratificações aos diretores e empregados. Art. 11º — A convocação das assembleias gerais extraordinárias será sempre motivada, devendo constar do aviso convocativo a matéria a submeter à discussão e votação da assembleia. A convocação será feita pela imprensa local com antecedência de no mínimo quinze (15) dias. Art. 12º — Até três dias antes da realização da assembleia geral os acionistas depositarão na sede da sociedade as suas ações para obterem certificados do número de votos. Art. 13º — No caso de impedimento do diretor presidente assumirá a presidência da assembleia o diretor gerente e, por impedimento deste a assembleia geral escolherá acionista que presida. O presidente da assembleia geral escolherá o secretário. Art. 14º — As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria de votos presentes. Art. 15º — São admitidos votos por procuração com poderes especiais contanto que estes não sejam conferidos a diretores ou fiscais e que sejam acionistas os procuradores. Art. 16º — Das deliberações das assembleias gerais serão lavradas atas em livro especial, assinadas pelo presidente, secretário e acionistas presentes. Dentro de trinta dias após a realização das assembleias gerais, as atas respectivas deverão ser publicadas pela imprensa local. Art. 17º — A Assembleia geral que tiver que deliberar sobre a modificação ou alteração dos estatutos, aumento ou diminuição do capital social, ou dissolução da sociedade antes da terminação do prazo, carece, para validamente se constituir e deliberar, da presença de acionistas que no mínimo representem dois terços (2/3) do capital social. — Capítulo IV — Da administração — Art. 18º — A sociedade será administrada por uma diretoria composta de dois membros, sendo um diretor presidente e outro diretor gerente, cujo mandato será de cinco anos, sendo reelegíveis. Art. 19º — Cada diretor caucionará à sociedade, em garantia de sua gestão, cinco ações da mesma, podendo qualquer acionista prestar a caução em benefício dos diretores. Art. 20º — As remunerações da administração serão fixadas pela assembleia geral ordinária. Art. 21º — No caso de vaga, renúncia ou destituição do diretor presidente, assumirá as funções deste o diretor gerente, que designará um substituto, acionista ou não, para desempenhar o cargo de diretor gerente, convocando dentro de trinta dias da data da vaga ou renúncia, a assembleia geral para a eleição do novo diretor presidente. Eleito este, o diretor gerente voltará a exercer as funções do seu cargo. No caso de vaga, renúncia ou destituição do diretor gerente, o di-

retor presidente designará um substituto, acionista ou não, convocando dentro de trinta dias a assembleia geral para a eleição do novo diretor gerente. Art. 22º — Compete ao diretor presidente: a) — observar e fazer observar os estatutos e executar as deliberações da assembleia geral; b) — convocar as assembleias gerais e presidil-as; c) — convocar o conselho fiscal e o diretor gerente quando o achar conveniente; d) rubricar, abrir e encerrar todos os livros de responsabilidade da sociedade; e) — propôr às assembleias gerais as modificações que achar necessárias ou convenientes nos presentes estatutos; f) — representar, conjuntamente com o diretor gerente, a sociedade em Juízo. Art. 23º — Compete ao diretor gerente a administração geral da sociedade e a sua representação jurídica conjuntamente com o diretor presidente, deliberar sobre operações comerciais financeiras, bancárias, econômicas e técnicas, adquirir e alienar bens sociais, bem como assinar títulos, escrituras, cheques, contratos, duplicatas, ordens de pagamento, descontar títulos, fazer empréstimos e subscrever outros quaisquer documentos relacionados com a administração da sociedade. — Capítulo V — Do conselho fiscal — Art. 24º — A sociedade terá um conselho fiscal composto de três membros e de suplentes em igual número, eleitos anualmente pela assembleia geral ordinária e reelegíveis, sendo gratuita a sua função e cabendo-lhes as atribuições expressas na lei das sociedades anônimas. — Capítulo VI — Dos lucros. Art. 25º — Os lucros verificados em balanço anual serão distribuídos pela forma que a assembleia geral determinar. — Capítulo VII — Disposições gerais — Art. 26º — O ano social termina a 31 de dezembro, sendo considerado como primeiro ano todo o tempo que decorrer desde a instalação da sociedade até 31 de dezembro de 1939. Art. 27º — No caso de dissolução da sociedade antes de terminar o prazo social, a assembleia geral deliberará sobre o modo de liquidação, nomeando um ou mais liquidantes. Art. 28º — Nos casos omissos nestes estatutos vigorarão as disposições que regem as sociedades anônimas. — Capítulo VIII — Disposições transitórias — Art. 29º — Usando da facultade que lhes outorga o art. 72 § 3 do decreto 434, de 5 de julho de 1891, nomeiam os acionistas desde logo a sua primeira diretoria com gestão até o dia 31 de dezembro de 1943, ou até o empousoamento de seus sucessores, o primeiro conselho fiscal, com mandato até o dia 31 de dezembro de 1939, na forma seguinte: diretor presidente, Adolar Schwarz, diretor gerente, Adolfo Paulo Schmalz; fiscais efetivos: Luiz Kahlhofer Filho, Afonso Kaesemodel e Bruno Endler; suplentes do conselho fiscal: Wenzel Kahlhofer, João Colin e Adalberto Schmalz. — A seguir pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que o capital social é realizado e integralizado da seguinte forma: Colin & Cia. Ltda., subscriptores de cento e cinquenta e cinco (155) ações, realizam o valor das mesmas em um imóvel sito nesta cidade à rua do Príncipe, esquina da rua 15 de Novembro; Adolar Schwarz, subscriptor de duzentos e cinquenta e cinco (255) ações confere o valor destas em automóveis, caminhões, motocicletas, rádios, bicicletas, um pavilhão, móveis e utensílios, uma oficina de pintura que constituem o acervo da Agencia Opel, desta cidade e mais Rs. 5:000\$000

(cinco contos de réis), em moeda corrente da República. Os demais subscriptores realizam as suas entradas de capital em dinheiro na proporção seguinte: Adolfo Paulo Schmalz, vinte e cinco (25) ações; John L. Freshel, vinte e cinco (25) ações; Wenzel Kahlhofer, vinte (20) ações; Bruno Endler, dez (10) ações; Afonso Schwarz, dez (10) ações. — Depois pelos outorgantes reciprocamente outorgados me foi exibido o certificado do depósito da decima parte do capital social realizado e integralizado em dinheiro do teor seguinte: — Banco do Brasil Rs. 9:500\$000. Recebemos do sr. Adolfo Paulo Schmalz, a quantia acima de Rs. 9:500\$000 (nove contos e quinhentos mil réis), correspondente à décima parte do capital social subscrito e integralizado em dinheiro da sociedade anônima em formação Auto do Brasil S. A., com sede nesta praça, importância que ficará creditada neste Banco em nome daquela sociedade em formação e que em caso de efetiva constituição da sociedade será levantada pelo diretor competente e em caso de não se organizar pelo depositante Sr. Adolfo Paulo Schmalz. Joinville, 11 de novembro de 1938. Pelo Banco do Brasil. — Joinville. (Assinado). C. Hagemann, Contador e J. Carvalho, Caixa. — Coladas seis estampilhas federais no valor total de vinte mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas. Em seguida pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que a realização da parte do capital social era feita pela transferência de bens imóveis e móveis à sociedade, havia necessidade de serem tais bens avaliados, como prescreve a lei, pelo que adiarão a constituição definitiva da sociedade até integral cumprimento de tais formalidades designando, pois o dia de hoje, sexta-feira, às 12 horas, para ter lugar a assembleia geral dos subscriptores, a realizar-se na sede da Agencia Opel, à rua do Príncipe, devendo a mesma escolher os avaliadores que devem estabelecer os diferentes valores em apreço. E por se acharem assim conveniados, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual sendo lida por mim tabelião perante as partes e testemunhas, foi aceita em tudo por aquelas, que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam com as duas testemunhas presentes João de Oliveira Nascimento e Arlindo Pereira de Macedo, perante mim Rodrigo de Oliveira Lobo, tabelião, que a escrevi e subscrevi. 11-11-38. 11-11-38. 11-11-38. — Joinville, 11 de novembro de 1938. (Assinado). Adolar Schwarz, Colin & Cia. Ltda., Rodolf Colin gerente, Adolfo Paulo Schmalz, pp. Adolar Schwarz, Wenzel Kahlhofer, Bruno Endler, Afonso Schwarz, João de Oliveira Nascimento, Arlindo Pereira de Macedo. Coladas três estampilhas federais no total de quatro mil e duzentos réis, devidamente inutilizadas. — E o que se contém em dita escritura de que dou fé, me reportando ao original em o referido livro em meu poder e cartório. Eu Rodrigo de Oliveira Lobo, tabelião, que a conferi, subscrevi e assino em público e razo. Joinville, 11 de novembro de 1938. Em testemunho RL da verdade.

O Tabelião  
 Rodrigo de Oliveira Lobo

Livro 58, fls. 158v, 163v.  
 Traslado de escritura pública de constituição definitiva da sociedade anônima "Auto do Brasil S. A.":  
 Saibam quantos esta publica escritura de constituição definiti-

va de sociedade anônima virem, que aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, em meu cartório compareceram presentes perante mim tabelião, por me ser esta escritura distribuída pelo bilhete de distribuição n. 17.314, partes entre si justas e contratadas, outorgantes e reciprocamente outorgados, a saber: Adolar Schwarz, brasileiro, casado, comerciante, residente em São Francisco do Sul, ora de passagem nesta cidade, Colín & Cia. Ltda. industriais, estabelecidos nesta praça, neste ato representados por seu sócio gerente Sr. Rolf Colín, Adolfo Paulo Schmalz, brasileiro, casado, capitalista, residente nesta cidade, John L. Freshel, americano, casado, comerciante, residente em Blumenau, neste Estado, neste ato representado por seu procurador bastante sr. Adolar Schwarz, conforme procuração apresentada, lavrada à fls. 59 do Livro 18 de Procurações do Tabelião Oto Abry, daquela cidade, e que fica registrada sob n. 252, à página 9/11 do Livro n. 3 de Registro de Procurações, de meu cartório Wenzel Kahlhofer, brasileiro, nacionalizado, casado, capitalista, residente em São Bento, neste Estado, ora de passagem nesta cidade, Bruno Endler, brasileiro, casado, capitalista, residente em São Francisco do Sul, neste Estado, e Afonso Schwarz, brasileiro, casado, capitalista, também residente em São Francisco do Sul, neste Estado, ambos de passagem nesta cidade, meus conhecidos e das duas testemunhas presentes no fim nomeadas e assinadas, de que dou fé. E pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito, falando cada um por sua vez, que havendo por escritura lavrada nestas notas manifestado a sua intenção de constituir, com sede e fóro nesta cidade, uma sociedade anônima, com o capital de Rs. . . . . 500:000\$000 (quinhentos contos de réis), dividido em quinhentas (500) ações ao portador do valor de Rs. 1:000\$000 (cada uma de réis) e tendo a constituição definitiva da sociedade ficado adiada, afim de se proceder à formalidade legal da avaliação dos bens com que vários subscriptores integram a sua parte do capital, formalidade que ora se acha cumprida pela aprovação do laudo apresentado pelos peritos Srs. Jorge Hoffmann, Arno Kumlehn e Waldemar Müller, pela presente escritura e na melhor forma de Direito davam por definitivamente constituída a sociedade anônima "Auto do Brasil S. A.", na forma da escritura anterior já mencionada e da presente. Em seguida, me apresentaram todas as atas das assembleias gerais dos subscriptores e o laudo de avaliação que, a seguir, fielmente transcrevo: — Ata da primeira assembleia geral dos subscriptores da Auto do Brasil S. A. — Aos onze dias do mês de Novembro de mil novecentos e trinta e oito, às 12 horas, na sede da Agencia Opel, à rua do Príncipe s/n. reuniram-se em assembleia as pessoas abaixo assinadas, constituindo a totalidade dos subscriptores do capital da sociedade anônima em formação Auto do Brasil S. A. — Aclamado, assumiu a presidência o sr. Adolar Schwarz, o qual convidou o subscritor Adolfo Paulo Schmalz para secretário. Aberta a sessão foi pelo sr. Presidente dito que, na forma da deliberação tomada por ocasião de se lavrar a escritura de organização da sociedade anônima, era fim da reunião a escolha de peritos que avaliem os bens com que vários subscriptores rea-

lizam o valor de sua prestação do capital para a nova sociedade. Posto em discussão o assunto foram escolhidos unanimemente os nomes dos srs. Jorge Hoffmann, Arno Kumlehn e Waldemar Müller, para constituírem a comissão de arbitramento. Em seguida pelo sr. Presidente foi dito que, uma vez que os peritos iriam ser notificados imediatamente da escolha feita, convocava nova reunião dos subscriptores para o dia subsequente à mesma hora e no mesmo local. E como nada mais houvesse a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Adolfo Paulo Schmalz, lavrei a presente ata dactilografada e que vai por todos assinada. (Assinado) Adolar Schwarz, Colín & Cia. Ltda., Adolfo Paulo Schmalz, pp. Adolar Schwarz, Wenzel Kahlhofer, Bruno Endler e Afonso Schwarz. — Reconheço as firmas supra de Adolar Schwarz, Colín & Cia. Ltda. pelo sócio Rodolfo Colín, Adolfo Paulo Schmalz, pp. Adolar Schwarz, Wenzel Kahlhofer, Bruno Endler e Afonso Schwarz, e dou fé. — Joinville, 11 de novembro de 1938. Em test.<sup>o</sup> (sinal público) da verdade. (Assinado) Rodrigo de Oliveira Lobo, 1.<sup>o</sup> Tabelião. Inutilizadas duas estampilhas estaduais no total de mil e quatrocentos réis. — Ata da segunda assembleia geral dos Subscriptores da Auto do Brasil S. A. — Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito às doze horas na sede da Agencia Opel, à rua do Príncipe s/n. reuniram-se em assembleia geral as pessoas abaixo assinadas, constituindo a totalidade dos subscriptores do capital da sociedade anônima em formação Auto do Brasil S. A. — Aclamado, assumiu a presidência o sr. Adolar Schwarz, o qual convidou o acionista Adolfo Paulo Schmalz para secretário. Aberta a sessão, foi dito pelo sr. Presidente que, conforme era do conhecimento dos presentes, a reunião havia sido convocada, conforme se deliberou na assembleia anterior, afim de que os subscriptores tomassem conhecimento do laudo proferido pelos peritos escolhidos naquela sessão, srs. Jorge Hoffmann, Arno Kumlehn e Waldemar Müller, laudo que apresenta o resultado da avaliação feita por estes arbitros dos bens com que vários dos subscriptores realizam a sua integralização de capital e que iria ser lido pelo sr. secretário. — Feita a leitura e posto em discussão o laudo, foi o mesmo aprovado por unanimidade abstendo-se de votar cada acionista quanto aos bens de sua contribuição. Finalmente pelo sr. Presidente foi dito que iria mandar lavrar imediatamente a escritura de constituição definitiva da sociedade. E como nada mais houvesse a tratar, foi a sessão encerrada, lavrando eu, Adolfo Paulo Schmalz, secretário da assembleia, a presente ata dactilografada, que vai por todos os presentes assinada. (Assinado) Adolar Schwarz, Colín & Cia. Ltda. Adolfo Paulo Schmalz, pp. Adolar Schwarz, Wenzel Kahlhofer, Bruno Endler e Afonso Schwarz, e dou fé. — Joinville, 12 de novembro de 1938. Em test.<sup>o</sup> (sinal público) da verdade. (Assinado) Rodrigo de Oliveira Lobo, 1.<sup>o</sup> Tabelião. Inutilizadas duas estampilhas estaduais no total de mil e quatrocentos réis. — Laudo de Avaliação: — Os baixos assinados, tendo sido eleitos pela primeira assembleia geral dos subscriptores da sociedade anônima em forma-

ção Auto do Brasil S. A., afim de avaliarem os bens com que vários subscriptores concorreram para a formação e integralização de suas partes do capital, social, tendo dado desempenho à sua missão, passam a proferir o seu laudo pela forma que segue: — Bens dos subscriptores Colín & Cia. Ltda. Estes acionistas realizam a sua prestação de capital em um terreno sito nesta cidade à rua do Príncipe, esquina da rua 15 de Novembro, fazendo frente na primeira destas ruas com 18,50 metros e na segunda com 99,40 metros, limitando-se a norte, numa extensão de 60,75 metros com terras de Artur Klux, ao fim dos quais faz um angulo reto, seguindo em direção norte, com 23 metros, ao fim dos quais novamente quebra para leste, confrontando com terras de Herdeiros Leye numa extensão de 38,65 metros até encontrar a rua dos Andradas, com a qual faz frente com 41,49 metros, contendo o terreno todo a área de 2.719,25 metros quadrados adquirido pelos subscriptores respectivamente de Artur Ferreira da Costa e Paulina Haritsch Elias, conforme escrituras de permuta e compra e venda, respectivamente lavradas nas notas dos tabeliães Arnaldo da Luz, livro n. 6 fls. 183v/ 185 e Rodrigo de Oliveira Lobo, livro n. 56, fls. 132/134, e transcritas sob numeros 5.656 e 4.477, terreno este que avaliamos em Rs. 155:000\$000 (cento e cinquenta contos de réis) — Bens do subscritor Adolar Schwarz: — Os bens com que este subscritor concorre para integralização de sua parte do capital social montam em Rs. . . . 255:000\$000 (duzentos e cinquenta e cinco contos de réis) e se compõem do seguinte — Automóveis novos — um auto de passageiros, tipo Hanomag-Diesel, um auto de passageiros, tipo Kadett-Opel, um auto de passageiros, tipo Admiral-Opel, um caminhão Blitz-Opel, que respectivamente avaliamos em Rs. 25:500\$000 (vinte e cinco contos e quinhentos mil réis), Rs. 14:200\$000 (quatorze contos e duzentos mil réis) Rs. 35:500\$000 (trinta e cinco contos e quinhentos mil réis) e Rs. 21:200\$000 (vinte e um contos e duzentos mil réis); Automóveis usados: — doze automóveis de passageiros, marcas: Kadett-Opel tipo 1937, Capitão-Opel, tipo 1937, Chrysler Touring, tipo 1928, Sedan-Opel, tipo 1936, Kadett-Opel, tipo 1938, Chevrolet-Touring, tipo 1929 Sedan-Opel, tipo 1935, Ford-V8, tipo 1934, Chevrolet, tipo 1934, Olimpia-Opel, Chevrolet, Touring, tipo 1931, e Nash, tipo 1928, e mais um caminhão Chevrolet, tipo 1926, que avaliamos num total de Rs. 108:500\$000 cento e oito contos e quinhentos mil réis); Motocicletas novas: — Dusa motocicletas marcas Zuendap é Phaenomaen que avaliamos em Rs. 6:400\$000 (seis contos e quatrocentos mil réis); Motocicletas usadas: — quatro motocicletas usadas, marcas NSU, Triumph, Duerkopp e Sachs, a que damos o valor de Rs. 8:700\$000 (oito contos e setecentos mil réis); Bicycletas: — duas bicycletas, marcas Diamant que avaliamos em Rs. 1:000\$000 (um conto de réis); Oficina de pintura: — Uma oficina de pintura com instalação completa no valor de Rs. 8:000\$000 (oito contos de réis); Radios: — Quatro radios, marcas Saba, Mende e Blaupunkt, que avaliamos em Rs. 8:400\$000 (oito contos e quatrocentos mil réis); finalmente um pavilhão sito nesta cidade à rua do Príncipe completamente instalado e mobiliado que avaliamos em Rs. 12:600\$000 (doze contos e seiscentos mil réis) e mais Rs. . . . 5:000\$000 (cinco contos de réis)

em moeda corrente da República. Bens dos demais subscriptores: — Os demais acionistas realizam as suas prestações em dinheiro corrente. Damos por esta forma terminada a nossa tarefa, assinando e rubricando o presente laudo, em uma via, dactilografada. — Joinville, 12 de novembro de 1938. (aa.) — Jorge Hoffmann, Arno Kumlehn e Waldemar Müller, Reconheço as firmas supra de Jorge Hoffmann, Arno Kumlehn e Waldemar Müller e dou fé. — Joinville, 12 de novembro de 1938. Em test. (sinal público) da verdade. (a.) Rodrigo de Oliveira Lobo, 1.<sup>o</sup> Tabelião. Inutilizadas duas estampilhas estaduais no total de mil e quatrocentos réis. Em seguida pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que para todos os efeitos de lei, ficavam as duas escrituras de constituição, bem como todos os termos e atos nelas transcritos, constituindo um todo integrante com uma só expressão de verdade, inclusive as atas e o laudo acima inseridos. Depois pelos outorgantes e reciprocamente outorgados Colín & Cia. Ltda. e Adolar Schwarz me foi dito que, pela presente escritura e na melhor forma de Direito cediam e transferiam à nova sociedade todos o domínio, posse, direito, jus e ação que tinham nos bens imóveis e móveis descritos no laudo de avaliação acima transcrito, para que deles a sociedade Auto do Brasil S. A., use e goze como seus que ficam sendo, para o futuro. — Em seguida me foram apresentados os talões de impostos e certidões negativas que ficam arquivados em meu cartório, do teor seguinte: Imposto — Rs. 4:650\$000 — Estado de Santa Catarina — Imposto de Transmissão de Propriedade — N. 507. Exercício de 1938. No respectivo livro "Auxiliar de Receita" fica debitado o Coletor pela quantia de quatro contos seiscentos e cinquenta mil réis, proveniente do imposto acima mencionado, recebida da Auto do Brasil S. A., e correspondente a 3% sobre Rs. 155:000\$000, relativo a um terreno sito n/ cidade, à rua 15 de novembro, c/2.719,25ms2., que constitue a quota de capital da firma Colín & Cia. Ltda., para a formação da sociedade anônima "Auto do Brasil S. A.", com sede nesta praça. — Coletoria Estadual de Joinville, em 14 de novembro de 1938. Pelo Coletor (a.) — Z. Fernandes. Pelo Escrivão (a.) — A. Mira. Negativas: — N. 970 — Negativa municipal: — Certifico que o sr. Colín & Cia. Ltda. nada deve à Fazenda Municipal de Joinville, Joinville, 14 de novembro de 1938. O Contador (a.) — Eudoro Eberhardt. — Certidão: Certifico que os srs. Colín & Cia. Ltda. nada devem à Fazenda do Estado até a presente data. — Coletoria Estadual de Joinville, 14 de novembro de 1938. Pelo Escrivão (a.) — Antônio Francisco Mira; sobre duas estampilhas estaduais no total de dois mil e quatrocentos réis, devidamente inutilizadas. — Visto. Pelo Coletor (a.) — Z. Fernandes. — Certifico em cumprimento ao despacho supra, que revendo os livros desta repartição, dos mesmos não consta de ser Colín & Cia. Ltda. devedor à Fazenda Nacional. Do que por ser verdade eu, Odette Eliza Luaders, prep. do escrivão da 1.<sup>a</sup> Coletoria das Rendas Federais de Joinville, a presente passei aos quatorze dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito. (a.) — Leopoldo Olinger — Coletor; sobre três estampilhas federais no total de três mil e oitocentos réis, devidamente inutilizadas. — Finalmente por todos os outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que mais uma vez ratificavam todos os termos e atos da

presente escritura e da anterior de constituição, bem assim as transcrições em uma e outra efetuadas, e especialmente a nomeação da primeira diretoria e do primeiro conselho fiscal, ficando por elas definitivamente organizada e constituída a sociedade anônima "Auto do Brasil S. A.". — E por se acharem assim convençados, me pediram lhes lavrasse a presente escritura, a qual sendo lida por mim tabelião perante as partes e testemunhas, foi aceita em tudo por aquelas, que reciprocamente aceitaram, outorgaram e assinam com as duas testemunhas presentes João de Oliveira Nascimento e Arlindo Pereira de Macedo. Pagou o selo por verba conforme talão abaixo transcrito e que fica em meu cartório arquivado: — 1. Via. — N. 256. 2. Coletoria das Rendas Federais de Joinville. Selo por Verba. Exercício de 1938. Réis 1:800\$000. No livro de receita à fls. fica debitado o Coletor pela quantia de um conto e oitocentos mil réis, recebida do sr. Rodrigo de Oliveira Lobo, 1.º Tabelião de Notas, proveniente de uma escritura pública de constituição definitiva da sociedade anônima "Auto do Brasil S. A.", lavrada nesta data, com o capital de Rs. 500:000\$000, conforme verba n. 256. 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Joinville, 14 de novembro de 1938. O Coletor (a.) — Navarro Lins. O Escrivão (a.) — Rubens O. Lobo; eu, Theodoro Leye, tabelião ajudante, que a escrevi. Eu, Rodrigo de Oliveira Lobo, tabelião que a conferi e subscrevi. (Assinados): — Adolar Schwarz. Colim & Cia. Ltda. Adolfo Paulo Schmalz, pp. Adolar Schwarz. Wenzel Kahlhofer, Bruno Endler. Afonso Schwarz. João de Oliveira Nascimento. Arlindo Pereira de Macedo. Inutilizada uma estampilha federal de duzentos réis, educação e saúde com a data 14-11-38, e carimbo: 2.ª Coletoria das Rendas Federais Joinville. Estava ainda o carimbo: Verba n. 256 Rs. 1:800\$000. Pagou de selo por verba a quantia de um conto e oitocentos mil réis. 2.ª Coletoria das Rendas Federais em Joinville, 14 de novembro de 1938. O Coletor (a.) — Navarro Lins. O Escrivão (a.) — R. Lobo. "É o que se contém em dita escritura, de que dou fé, me reportando ao original em o referido livro em meu poder e cartório. Eu, Rodrigo de Oliveira Lobo, tabelião, que a conferi, subscrevi e assino em público e razo. Joinville, 14 de novembro de 1938. Em test. RL da verdade. Rodrigo de Oliveira Lobo. O Tabelião

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO**

Certifico, em virtude do despacho do sr. Preddente da Junta Comercial, exarado no requerimento sob número sete mil duzentos e setenta e seis, datado de dezesseis do corrente, do senhor Adolfo Paulo Schmalz, Diretor Gerente da "Auto do Brasil S. A.", com sede e foro na cidade de Joinville, que foram registrados e arquivados nesta Junta Comercial, em sessão de hoje, dois traslados de escritura pública, de constituição da "Auto do Brasil S. A." sob número dois mil duzentos e trinta e um, dos quais constam: a) — Os estatutos da sociedade; b) — As atas das assembleias gerais; c) — A lista dos subscritores do capital social, com a indicação do número de ações entradas de cada um; d) — O laudo de avaliação dos bens com que os acionistas entram para a sociedade; e) — Certidão do pagamento de imposto de transmissão de propriedade, de

**EDITAL**

Rodolfo Matos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento que a firma J. Menezes & Cia. por seu procurador, cumprindo o que determina o decreto-lei n. 58, de 10 de dezembro de 1937, que dispõe sobre loteamento e venda de terras em prestações, requer a inscrição do memorial que se refere a duas glebas de terras, sendo uma anexa à Estação de Rio Bonito, com a área de 5.922.5ms2 confrontando ao norte com a Rua Sete de Setembro; ao sul com a Rua Rio Grande e com o quadro da Estação Ferrea; a oeste com a Rua Porto Alegre e a leste com quem de direito; e outra, com a área de 149.600ms2 situada em Perdizes, limita ao norte com terras de Guilherme Weis; ao sul com terras de Carlos Puttkamer e Irmãos Graziotin; ao oeste com a Estrada de Ferro São Paulo—Rio Grande e a leste com terras de Irmãos Graziotin, ambas essas referidas glebas no título de legitimação procedida por Joaquim de Almeida Fogaça em 1879.

Pela requerente foram depositada em meu cartório os respectivos títulos de domínio, planta e mais documentos exigidos pelo citado decreto que se acham franqueados ao exame dos interessados que poderão oferecer impugnação à inscrição 30 dias após a última publicação do presente edital que, para conhecimento de todos será afixado no lugar de costume e publicada na forma da lei.

Campos Novos, 26 de outubro de 1938.

O Oficial do Registro,  
**Rodolfo Matos**  
(765)

**COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS**

**EDITAL**

**Aluguel do Medidor**

De ordem do sr. Coletor, convidando os srs. possuidores de medidores para, dentro do corrente mês de dezembro, comparecerem a esta Exatoria, afim de pagarem o aluguel dos mesmos.

Terminado o prazo acima citado, serão extraídas as certidões de dívida para a respectiva cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 1.º de dezembro de 1938.

Olmiro Faraco  
Escrivão  
(4882)

acôrdo com o regulamento estadual; f) — Certidão do pagamento do selo federal proporcional e nomeação dos administradores e membros da sociedade, com as suas profissões e residências; g) — Certidão do depósito da décima parte do capital realizado em dinheiro, tudo nos termos e para os fins dos artigos setenta e nove e oitenta do decreto número quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um.

E o que há com relação ao dedido do suplicante, pelo que mandei passar a presente certidão aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil novecentos e trinta e oito.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em 26 de novembro de 1938.

João Tolentino Junior  
Secretário  
Estavam coladas duas estampilhas, sendo uma de 18000 e outra de 8400 saúde, ambas estaduais.

(797)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS**

**MOVIMENTO DA RECEBEDORIA E PAGADORIA NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 1938**

RECEBIMENTOS		
Saldo do dia 1º (em caixa)	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	104:842\$257
<i>Receita Ordinária</i>		
Imp. predial urbano	81\$000	
Imp. territorial urbano	38\$500	
Emolumentos e averbações	7\$000	
Taxa de quitação	2\$000	
Taxa de fisc. de açougues	117\$000	245\$500
Taxa de diversões (selos)		120\$000
Taxa de documentos		39\$500
Multas por mora de pagamento		15\$400
<i>Receita Patrim. e Industrial</i>		
Cobrança da dívida ativa	194\$400	
Rendas dos cemitérios	120\$000	
Laudémios	260\$500	
Contrib. para calçamento	110\$000	
Taxa sanitária	9\$000	
Rendas do Mercado	37\$500	731\$400
<i>Receita c/ Aplicação Especial</i>		
Adicional de 10%, s/a Receita Ordinária, hoje arrecadada		24\$550
		106:018\$607

**PAGAMENTOS**

**Despesa Orçamentária**

Vencimentos do funcionalismo, pago em cheques, mês de Novembro	2:783\$992
João Gonçalves Pinheiro, auxílio para aluguel da casa onde funciona a escola Municipal de Rio Tavares, mês de Novembro	15\$000
Viuva Antônio Perrone, s/nota de 28 de novembro de 1938	114\$000
Tesouro do Estado, proveniente da indenização ao Estado pelas despesas feitas com os lançamentos dos impostos de Ind. e Profissões e Patente por venda de Bebidas e Fumo, relativos ao presente exercício	11:311\$200
Associação das Damas de Caridade, subvenção do mês de novembro	141\$600
Escola Normal Primária, idem	358\$000
Maternidade de Florianópolis, idem	341\$600
Grupo São José, idem	150\$000
Asilo Irmão Joaquim, idem	141\$600
Cruzada Nacional de Educação, idem	200\$000
Diário Oficial do Estado, publicação do expediente, mês de Novembro	300\$000
Folha dos carroceiros, 2ª quinzena de Novembro	440\$000
Idem que trabalhou em serviços diversos, idem	765\$000
Idem dos jardineiros, idem	850\$600
Idem dos varredores, idem	1:475\$000
Idem dos serventes de caminhão, idem	400\$000
Idem da conservação de ruas, idem	1:444\$500
Idem do pessoal que trabalhou em serviços provisórios, idem	2:201\$200
Idem da conservação das ruas Delminda Silveira, Lauro Linhares e estrada de Três Pontes, idem	193\$000
Idem da turma encarregada dos preparos de áreas destinadas aos cemitérios das Irmandades, idem	381\$000
Idem, idem dos indigentes do Hospital de Caridade, idem	574\$000
Balanco	81:436\$715
	106:018\$607

**DISCRIMINAÇÃO DOS SALDOS**

Disponível		
<b>No Banco Nacional do Comércio</b>		
Em Caixa		81:436\$715
Conta n. 1		223:000\$000
<i>Serviços de Juros de Apólices</i>		
<b>No Banco Nacional do Comércio</b>		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)		15:826\$300
<i>Cauções</i>		
<b>No Banco Nacional do Comércio</b>		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)		7:947\$500
<i>Conta Especial</i>		
<b>No Banco Nacional do Comércio</b>		
Conta n. 6 (Lei n. 53, de 31-12-36)		5:048\$300
		333:258\$815

Prefeitura do Município de Florianópolis, em 2 de Dezembro de 1938.

O Tesoureiro  
L. de S. Medeiros

O Chefe de Secção  
A. N. Lentz

Visto  
O. P. Machado  
Diretor da Fazenda

(5006)

# TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

## SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 3 de dezembro de 1938

### RECEBIMENTOS

Saldo do dia 2		679:961\$460
Recetta orçamentária		
Imposto do selo estadual	2:715\$700	
Indenizações	315\$000	
Taxa Judiciária	780\$000	
Multas Diversas	580\$000	
Renda da Penitenciária	38\$800	4:427\$500
Despesa Orçamentária		
V rba n. 121	43\$800	
Varba n. 125	180\$000	
Decreto-lei n. 137 de 7/3/1938	90\$300	3'4\$100
Responsáveis c/ do exercício		
De diversos		35\$500
Responsáveis c/ antigas		
De diversos		67\$800
Repartições Fiscais c/ de saldos		
Coletoria de São José	10:890\$500	
Idem de Florianópolis	7:620\$200	18:510\$700
Depósitos		
Clube dos Funcionários Públicos Civis do Estado	209\$000	
Empresa Construtora P. Arlant Ltda.	3:500\$000	3:709\$000
Montepio		
Descontos a s/favor		4:702\$100
		711:727\$960

### PAGAMENTOS

Despesa Orçamentária		
Secretaria do Interior		
Vencimentos de novembro em cheques	36:479\$700	
Agostinho M. Liverni, auxilio do Estado para continuação de seus estudos na escola de Belas Artes, referente ao mês de novembro último	900\$000	
Folha de pagamento dos funcionários da Penitenciária, referente ao mês de novembro último	19:329\$100	
Dr. Rul Gomes Moraes, vencimentos a que fez jus como médico contratado do Departamento de Saúde Pública	2:000\$000	
Dr. João de Araújo, idem, idem	2:000\$000	60:708\$800
Secretaria da Segurança		
Vencimentos de novembro em cheques		450\$000
Secretaria da Fazenda		
Vencimentos de novembro em cheques	5:003\$500	
Dimas Antunes de Oliveira, indenização de igual quantia dispendida com o seu transporte e de uma bagagem de Tubarão esta Capital	52\$100	
Correspondência, dispendido com a remessa de selos adesivos para diversas Coletorias	28\$000	5:083\$900
Secretaria da Viação		
Vencimentos de novembro em cheques	1:575\$000	
Folha de pagamento dos funcionários da Diretoria de Obras Públicas, Residência de Florianópolis	1:160\$000	
Simeon Paroche, destinada a serviços de reformas do prédio da Assembléa Legislativa	1:500\$000	
João de Deus Machado Filho, diárias a que fez jus em novembro último nos termos do artigo 78 do Regulamento Geral da Administração Pública	373\$300	4:608\$300
Depósitos		
Vencimentos de novembro em cheques	600\$000	
Empresa Construtora P. Arlant Ltda.	35:000\$000	35:800\$000
Montepio		
Empréstimos a 8 contribuintes	1:691\$000	
Saldo na Tesouraria para o dia 5	603:582\$960	711:727\$960

### Discriminação dos saldos

Na Tesouraria		
Depósitos	58:014\$950	
Montepio	258:316\$300	
Disponível	287:251\$710	603:582\$960
Nos Bancos		
DO BRASIL:		
Disponível	1.265:318\$020	
Montepio c/c direta	113:568\$000	1.378:886\$020
NACIONAL DO COMERCIO:		
Disponível	2.012:008\$180	
Disponível em c/ Especial n. 2 (Depósitos Diversos, Colonia de Psicopatas, Prédio da Saúde		

### DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA E PUBLICIDADE

#### Concurso de 1ª entrância

Deverá realizar-se, no primeiro trimestre do ano próximo, no Departamento de Estatística e Publicidade do Estado, concurso para provimento de cargos de primeira entrância, respectivamente apuradores de 2ª e cartógrafos de 2ª.

De acordo com a Resolução n. 4, da Junta Executiva Regional de Estatística, os candidatos a ingresso no quadro de "estatísticos" serão submetidos às seguintes provas, de caráter eliminatório: Português (redação oficial e de um trabalho de publicidade estatística); Francês (tradução e redação de uma peça de correspondência); Inglês, Alemão ou Italiano (interpretação de um dos três idiomas); Matemática (programa das três primeiras séries ginasiais: Aritmética, Álgebra, Geometria e Noções de Trigonometria); Estatística Geral (Metodológica e Aplicada); Geografia Universal (especializadamente do Brasil); História do Brasil (especializadamente de Santa Catarina).

Os candidatos ao quadro de "cartógrafos" submeter-se-ão a provas, também eliminatórias, de: Português (redação oficial); Matemática (programa das três primeiras séries ginasiais); Geografia do Brasil (especializadamente de Santa Catarina); História do Brasil (especializadamente de Santa Catarina); Estatística elementar, Cartografia geográfica e Cartografia estatística (teoria e execução, com exigência de aptidões artísticas e de desenho figurado).

Os interessados deverão dirigir-se diretamente ao D. E. P., onde lhes serão ministradas as informações necessárias à inscrição, etc.

(4.240)

#### EDITAL

Joaquim Ennes Torres, oficial vitalicio do registro geral de imóveis da Comarca de Cruzeiro, Estado de Santa Catarina, na forma da lei.

Faz saber a quem este edital vir, ou dele conhecimento tiver e interessar possa que, de conformidade com os dispositivos do decreto-lei federal número cincoenta e oito (58) de dez (10) de dezembro de mil novecentos e trinta e sete (1937) Andréas Thaler, por seu procurador, dr. Gaspar Coitinho, fez o depósito do memorial e mais documentos relativos ao loteamento dos terrenos de sua propriedade, sitos no distrito de Itapui, desta Comarca, parte da fazenda São Bento das três barras, denominados e conhecidos por Sede Papuan-Primeiro Bloco Colônia Papuan — Segundo Bloco Colônia Papuan — tudo de acordo com as respectivas plantas e áreas no total de trinta e um milhões duzentos e dezoito mil metros quadrados (31.218.000 m<sup>2</sup>). E para que chegue ao conhecimento de todos, afixei o presente edital no lugar de costume, deste Cartório, dele extrai três cópias para juntar aos autos, publicar nos

Pública e Estação de Vinicultura de Perdições

1.250:192\$010

Montepio c/c direta

158:854\$900 3.149:055\$120 4.837:911\$140

5.491:521\$100

Manoel Rodrigues de Araujo  
Encarregado do controle

Liborio Sonecini  
Tesoureiro

VISTO — João Silveira de Sousa Sub-Diretor (5005)

### ESCOLA DE COMERCIO DE SANTA CATARINA

Fiscalizada pelo Governo Federal

De ordem do sr. professor Mario Roberto Bott, Diretor, torna público que se acham abertas até 5 de dezembro próximo, as inscrições aos exames finais, promoção, de conformidade com o artigo 10 da lei federal n. 9 — A, de 12 de dezembro de 1934, ou qualquer outros autorizados pela Fiscalização Federal.

Os requerimentos deverão ser estampilhados com 2\$000 de selos federais e \$200 de educação e saúde.

Outras informações serão prestadas nesta Secretaria todos os dias úteis, das 17 às 20 horas.

Secretaria da Escola de Comércio de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de novembro de 1938.

Flávio Ferrari

Secretário

Carlos Vitor Wendhausen  
Fiscal da Divisão do Ensino Comercial (4309)

De ordem do sr. professor Mario Roberto Bott, Diretor, torna público que se acham abertas até o dia 8 de dezembro próximo as inscrições à conclusão de curso e promoção, de conformidade com as disposições da lei federal n. 9 — A, de 12 de dezembro de 1934. Os requerimentos deverão ser estampilhados com 2\$000 de selos federais e \$200 de educação e saúde.

Outras informações serão prestadas nesta Secretaria, diariamente, das 17 às 20 horas.

Secretaria da Escola de Comércio de Santa Catarina, em Florianópolis, de 30 de novembro de 1938.

Flávio Ferrari

Secretário

Carlos Vitor Wendhausen  
Fiscal da Divisão do Ensino Comercial

### COLETORIA ESTADUAL DE FLORIANÓPOLIS

#### EDITAL

Taxa d'agua e esgoto

(4º trimestre)

De ordem do sr. Coletor torna público que, durante o corrente mês de dezembro se procederá nesta Coletoria, a cobrança das taxas acima e referentes ao quarto trimestre do corrente ano.

Terminado o prazo acima citado, serão extraídas as certidões de dívida para a cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianópolis, 1º de dezembro de 1938.

Olmiro Paraco

Escrivão

(4883)

jornais "Diário Oficial do Estado" e "A Notícia", de Joinville, que circula nesta cidade e Comarca. Aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e oito.

Joaquim Ennes Torres  
Oficial vitalicio do registro (773)